



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 125

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/3/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Guarda Civil Municipal é uma organização uniformizada e armada, destinada a colaborar com as demais forças policiais na segurança do município, seja de ordem pessoal ou patrimonial, exercendo vigilância nas vias e locais públicos.

Criada pela Lei nº 4.576, de 01 de julho de 2004, é subordinada à Secretaria Municipal de Segurança, e tem um caráter eminentemente civil, composta por três corporações: Masculina, Feminina e Ambiental.

Além disso, seus agentes são servidores públicos de carreira e exercem de forma brilhante suas funções. Grande aliada das Forças de Segurança, recebe, anualmente, milhares de chamados, dos mais variados tipos e espécies.

Por isso, detém o respeito e admiração da população botucatuense. E mais, serve de exemplo para outros municípios que até aqui se dirigem para conhecer e implantar o mesmo modelo naquelas localidades.

Pelo exposto acima, há que se considerar que nossos bravos agentes deveriam ser melhor remunerados, afinal, colocam, diariamente, suas vidas em risco e em prol de nossa comunidade, sem medir esforços. Participam de cursos, constantemente, de aperfeiçoamento e reciclagem, mas a remuneração segue a adotada para os demais servidores públicos municipais, ou seja, não existe diferenciação pelo exercício do cargo que ocupam nem Estatuto Próprio.

Estudando o tema e diante do noticiado pela imprensa que tanto os agentes federais e estaduais, como Policiais Federais, Policiais Cíveis e Militares tiveram aumento diferenciado em relação aos demais servidores daquelas esferas, encontrei alguns exemplos em outros municípios, que, através de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, conseguiram estabelecer um Estatuto e Plano de Carreira próprios para a GCM, proporcionando, assim, aumentos diferenciados de vencimentos.

Um exemplo é a cidade de Santo André. Em 2018, após 28 anos de espera, a Guarda Civil passou a ter novo estatuto (Lei Municipal nº 10.037, de 19 de dezembro de 2017) que reorganizou cargos e classes dos agentes de segurança. Com a modernização da legislação foi possível criar novas categorias salariais e perspectivas de crescimento profissional na carreira em níveis, de acordo com o tempo de serviço público e critérios de conduta e disciplina da corporação.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Segurança **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA** e ao Secretário de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de se criar um Estatuto e um Plano de Carreira específicos para a Guarda Civil Municipal nos moldes da cidade de Santo André, possibilitando, assim, melhores condições de trabalho e valorização salarial dos agentes.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de março de 2022.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**
UNIÃO

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=0BR11JCUB046XVGX>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0BR1-1JCU-B046-XVGX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0BR1-1JCU-B046-XVGX

Câmara Municipal de Botucatu, 14 de março de 2022